



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº. 28 , de 22 junho de 2020.

**“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 340/2020
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY – ES E A EMPRESA VALE DOS MILAGRES
CONSTRUTORA EIRELI EPP”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Ana Gadaly Almeida Eslava** para exercer a função de fiscal do contrato nº 340/2020, que visa a “Contratação de empresa para reforma e revitalização da praça Manoel Fricks Jordão na Sede deste município, assinado entre o município de Presidente Kennedy e a empresa **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP**”.

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação .

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE


CERTIDÃO
-Portaria/semobh nº 28 de
22 de junho de 2020
Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 23 / 06 / 2020
Servidor: *[assinatura]*

[assinatura]
Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Presidente Kennedy-ES, em 22 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições “Afonso Costalonga”, CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1393
Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

Certidão
Portaria/
SEMOBH nº
28, de 22 junho/20
Foi publicado na forma do art. 69 da lei
orgânica municipal com redação dada
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 23/06/2020
[assinatura]

**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**
Nº 001356/2020
23/06/2020 - 10:15:10
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 28. de 22 de Junho de 2020

[assinatura]